

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CICS

PROJETO DE LEI Nº 2896 de 2024

Confere ao Município de Campo Largo, no estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Louça.

Autor: Deputado Paulo Litro (PSD/PR)

Relator: Deputado Luiz Nishimori (PSD/PR)

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n. 2896 de 2024, de autoria do Deputado Federal Paulo Litro (PSD-PR), confere ao Município de Campo Largo, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Louça.

Na justificativa, o autor argumenta que a medida reconhece o papel desempenhado pelo município na produção nacional de louça profissional, atendendo 75% da demanda nacional, segundo o Sindilouças.

Além disso, a atividade gera mais de 3.500 empregos diretos e indiretos, sendo importante e fundamental polo do setor no Paraná, produzindo 36 milhões de peças de porcelana e cerâmicas por ano.

Menciona, ainda, que a Lei Estadual nº 16.773, de 29 de Dezembro de 2010 declarou o município de Campo Largo como Capital da Louça e Porcelana de Mesa e da Cerâmica do Estado do Paraná.

Para o autor, há a valorização da cultura local, pois Campo Largo é conhecida e reconhecida como a cidade da louça em todo o Estado do Paraná, e que a experiência da compra é reconhecida como única, sendo importante marco cultural e socioeconômico para o município.

A Feira da Louça no Município, realizada anualmente, está consolidada



* CD242193391300 *

e é referência no Paraná, sendo realizada anualmente desde 1991, tendo recebido milhares de visitantes.

II – VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em apreciação é meritório. Homenagear em nível nacional o Município de Campo Largo, reconhecido como referência da produção de louça no Estado do Paraná e no Brasil, é medida que incentiva e promove ainda mais a excelência da atividade local.

Devido à abundância de matéria-prima mineral, o Campo Largo destaca-se pelo grande número de indústrias cerâmicas (azulejos, pisos e louças).

Localizado na Região Metropolitana de Curitiba, o município de pouco mais de 130 mil habitantes virou polo de louças por abrigar 20 indústrias do setor, com empresas consolidadas que produzem juntas mais de 2 milhões de peças por mês. A riqueza da matéria-prima na região, como a areia de quartzo, atraiu diversos empreendimentos, que oferecem variedade e preços acessíveis¹.

É sede de importantes empresas como a Incepa, Porcelana Schmidt, que atua no mercado há 78 anos e produz 1,15 milhão de peças por ano, Germer, com 500 funcionários e 1 milhão de peças por mês, e Lorenzetti, além de abrigar filiais de outras empresas, como a catarinense Oxford, com mais de 10 mil pontos de venda em todo o Brasil.

Além de atender ao mercado interno, cerca de 10% da produção é exportada para países como Estados Unidos, Argentina, Chile e outros.

Portanto, o título de “Capital Nacional da Louça” é um justo reconhecimento da história, cultura e trabalho de todos os envolvidos no

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/riqueza-de-materia-prima-campo-polo-de-loucas/>



* C D 2 4 2 1 9 3 3 9 1 3 0 0 *

processo de fabricação, distribuição e comercialização da produção local. Enfim, o título conferido ao município afirma a qualidade da produção de Campo Largo, fortalecendo a economia e a cultura locais e regionais.

O Projeto tramita pela Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do Regimento Interno) e está sujeito à apreciação conclusiva e regime de tramitação ordinário. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental

Pelo exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2.896/2024.**

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

**Deputado LUIZ NISHIMORI
PSD/PR**



* C D 2 2 4 2 1 9 3 3 9 1 3 0 0 *